ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3859/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e, em acordo com a Lei 1097/2017 e solicitação do Legislativo através do Oficio nº 14/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação no Orçamento do Município de União do Oeste, para o Exercício de 2018 no valor de **R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)**, destinados a suplementar os seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa:

ADICIONAR DOTAÇÕES

ENTIDADE 03: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores
FUNÇÃO: 01 Legislativa - **SUBFUNÇÃO**: 31 Ação Legislativa
Projeto Atividade: 2.018 – Manutenção das Atividades Legislativas

03 - Aplicações Diretas - 3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0000 **1.300,00**

04 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000 **10.000,00**

TOTAL SUPLEMENTADO **11.300,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar do Artigo 1º, ficam anulados os valores dos seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa:

SUBTRAIR DOTAÇÕES

ENTIDADE 03: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores
FUNÇÃO: 01 Legislativa - **SUBFUNÇÃO**: 31 Ação Legislativa
Projeto Atividade: 2.018 – Manutenção das Atividades Legislativas

02 - Aplicações Diretas - 3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000 **11.300,00**

TOTAL SUPLEMENTADO

	11.300,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado conforme Lei Municipal N. 1010/2014.